



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)864.1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@rgt.matrix.com.br

DECRETO N.º 692 DE 05 DE JANEIRO DE 2000.

DA NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DO DECRETO 632/98.

JOSUEL VOLPINI, Prefeito Municipal de Jacupiranga,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - O artigo 1º do Decreto n.º 632, de 28 de maio de 1998, passa a ter a seguinte redação:-

Artigo 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, uma área de terra com 4.595,00 m2 (quatro mil quinhentos e noventa cinco mil metros quadrados), localizada neste município de Jacupiranga, que consta pertencer a **JOSÉ MIGUEL ABU - YAGHI FILHO** e necessária a abertura da interligação das Ruas Calcário, Níquel, Titânio e Apatita, com as seguintes confrontações:- Inicia-se na estaca 1 cravada na divisa do lote 1, da quadra "G" do Loteamento Cidade Nova, canto da Rua Níquel e propriedade do Senhor José Miguel Abu - Yagui Filho; daí segue com azimute de 68º18'30" e distância de 247,00 metros, cruzando a Rua Níquel, Rua Titânio, Rua Apatita, até encontrar a estaca 2, cravada na propriedade do Senhor José Miguel Abu - Yagui Filho; daí segue confrontando com a referida propriedade com os seguintes azimutes e distâncias:- da estaca 2 a estaca 3, 338º18'30" e 14,00 metros; da estaca 3 a estaca 4, 248º18'30" e 96,00 metros; da estaca 4 a estaca 5, segue em desenvolvimento 14,14 metros; da estaca 5 a estaca 6, 338º18'30" e 16,00 metros; da estaca 6 a estaca 7, 248º18'30" e 14,00 metros; da estaca 7 a estaca 8, 158º18'30" e 16,00 metros; da estaca 8 a estaca 9, segue em desenvolvimento de 14,14 metros; da estaca 9 a estaca 10, 248º18'30" e 32,00 metros; da estaca 10 a estaca 11, segue



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

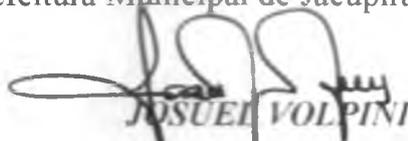
ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)864.1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@rgt.matrix.com.br

em desenvolvimento de 14,14 metros; da estaca 11 a estaca 12, 338°18'30" e 16,00 metros; da estaca 12 a estaca 13, 248°18'30" e 14,00 metros; da estaca 13 a estaca 14, 158°18'30" e 16,00 metros; da estaca 14 a estaca 15, segue em desenvolvimento de 14,14 metros; da estaca 15 a estaca 16, 248°18'30" e 32,00 metros; da estaca 16 a estaca 17, segue em desenvolvimento de 14,14 metros; da estaca 17 a estaca 18, 338°18'30" e 16,00 metros; da estaca 18 a estaca 19, 248°18'30" e 14,00 metros; da estaca 19 a estaca 1, segue com 158°18'30" 39,00 metros, encerrando-se assim a descrição da poligonal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 05 de janeiro de 2000.


JOSUEI VOLPINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.


ODAIR DE LIMA
Diretor do Depto. de Adm./ Finanças